



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

RESOLUÇÃO N. 004/2023/CMDCA

Mafra, 22 de maio de 2023.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra, órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis, dirigidas à proteção e defesa da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1838, de 06 de outubro de 1992;

Considerando a alteração da legislação referente ao Conselho Tutelar e a orientação da empresa responsável pela Assessoria do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 10/05/2023 acerca da composição da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do Processo Eleitoral, conforme segue:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil

1. Amanda Neimann – OAB Subseção Mafra
2. Eliane Nielsen Konkel - APAE

Representantes CMDCA - Governo

1. Bruna Rafaeli Oliveira – Gabinete do Prefeito (Presidente da Comissão)
2. Maike Sheila Tschoeke Steidel – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE KONDLATSCH
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE MAFRA